



## Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 13 de dezembro de 2018

### O Tribunal de Contas Europeu pede às instituições da UE que melhorem a gestão dos edifícios

Segundo um novo relatório do Tribunal de Contas Europeu, as instituições da UE gerem as despesas em escritórios de forma globalmente eficiente. O Tribunal conclui, no entanto, que a maioria dos grandes projetos regista atrasos, dando origem a um aumento dos custos. Além disso, o seu financiamento é muitas vezes desnecessariamente complexo e os orçamentos nem sempre são transparentes. O Tribunal formula várias recomendações de melhoria.

As instituições da UE gastam aproximadamente 11% do seu orçamento (cerca de mil milhões de euros anuais) em edifícios. Cerca de dois terços deste montante dizem respeito a custos de aquisição e arrendamento, sendo o remanescente despendido sobretudo em manutenção, segurança e energia. A Comissão Europeia tem a maior carteira imobiliária, da qual mais de 80% são utilizados como escritórios.

O Tribunal examinou as estratégias imobiliárias das cinco instituições com maior espaço dedicado a escritórios: Parlamento, Conselho, Comissão, Tribunal de Justiça e Banco Central Europeu. Globalmente, o Tribunal constatou que as instituições gerem as suas despesas em escritórios de forma eficiente, mas as estratégias imobiliárias nem sempre estão formalizadas e o planeamento das necessidades imobiliárias pode ser melhorado.

Os mecanismos de financiamento dos grandes projetos de construção analisados eram muitas vezes complexos, o que, em certos casos, afetou a transparência orçamental. A maioria dos projetos sofreu atrasos e alguns deles tiveram aumentos significativos dos custos. A título de exemplo, a estimativa orçamental inicial do projeto KAD II do Parlamento Europeu, no Luxemburgo, foi de 317,5 milhões de euros em 2005. O projeto registou atrasos consideráveis, a sua escala foi reduzida e o orçamento foi revisto, em 2009, para 363 milhões de euros. O projeto JMO II da Comissão Europeia, também no Luxemburgo, sofreu atrasos de monta. O Tribunal estima que a Comissão irá incorrer em despesas de arrendamento de 248 milhões de euros devido à necessidade de arrendar escritórios adicionais.

"As instituições da UE devem estabelecer, até ao final de 2019, procedimentos de gestão adequados para os grandes projetos de construção e renovação", afirmou Jan Gregor, o Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pelo relatório.

As instituições da UE cooperam e aplicam disposições de tomada de decisão semelhantes. Contudo, estabelecem os seus princípios e objetivos principais da gestão imobiliária em vários documentos, alguns

**O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu.**

O texto integral encontra-se em [www.eca.europa.eu](http://www.eca.europa.eu).

## ECA Press

Mark Rogerson – Porta-voz

Tel.: (+352) 4398 47063

Telemóvel: (+352) 691 55 30 63

Damijan Fišer – Adido de imprensa

Tel.: (+352) 4398 45410

Telemóvel: (+352) 621 55 22 24

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg

E-mail: [press@eca.europa.eu](mailto:press@eca.europa.eu)

[@EUAuditors](https://twitter.com/EUAuditors)

[eca.europa.eu](http://eca.europa.eu)

dos quais estão desatualizados e outros estão a ser executados sem aprovação formal. À data da auditoria, as instituições não tinham avaliado a abordagem das Novas Formas de Trabalho, que introduz espaços de trabalho colaborativos e uma cultura de trabalho mais flexível.

O Tribunal afirma que o acompanhamento e os relatórios da carteira imobiliária da maioria das instituições não são adequados. A maior parte das instituições não acompanha com regularidade os indicadores relativos à utilização eficiente e aos custos dos edifícios para efeitos da sua gestão interna. Embora as instituições localizadas em Bruxelas e no Luxemburgo tenham acordado a harmonização da medição das superfícies, os dados não estão totalmente normalizados, o que dificulta a sua comparação. Os relatórios enviados às autoridades orçamentais não permitem uma comparação e análise da eficiência.

O Tribunal recomenda que as instituições da UE devem:

- atualizar e formalizar as suas estratégias imobiliárias e atualizar regularmente os documentos de planeamento;
- avaliar a abordagem das Novas Formas de Trabalho;
- aumentar a transparência orçamental da utilização dos mecanismos de financiamento dos projetos de construção;
- estabelecer procedimentos de gestão adequados para grandes projetos de construção e renovação;
- melhorar a coerência dos dados e o acompanhamento das suas carteiras imobiliárias.

#### **Nota aos diretores das publicações**

O Tribunal apresenta os seus relatórios especiais ao Parlamento Europeu e ao Conselho da UE, bem como a outras entidades interessadas como os parlamentos nacionais, partes interessadas do setor e representantes da sociedade civil. A grande maioria das recomendações formuladas nos seus relatórios é posta em prática. Este elevado nível de aceitação salienta os benefícios do trabalho do Tribunal para os cidadãos da UE.

O Relatório Especial nº 34/2018, intitulado "Escritórios das instituições da UE: algumas boas práticas de gestão, mas também várias insuficiências", está disponível no sítio Internet do TCE ([eca.europa.eu](http://eca.europa.eu)) em 23 línguas da UE.